



PORTARIA N.º 415/2025 de 27/11/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº 001/2025, instituído por meio da Portaria nº 194/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias uteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 194/2025, referente ao Processo de Sindicância nº 001/2025, conforme fundamentação apresentada no requerimento da Presidente da Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo desde a data de 24/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 27 de novembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL